

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

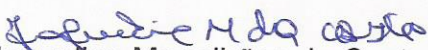
**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (COAUD 25/19)**  
DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria do Grupo Hospitalar Conceição, situada na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise do Relatório Mensal de acompanhamento da execução do Plano de Investimentos; 2 - Análise do Relatório Mensal de Acompanhamento dos Restos a Pagar e providências para sua redução/eliminação; 3 - Análise do Fluxo de Caixa; 4 - Análise do Relatório Mensal de acompanhamento das obras, reformas e serviços em andamento; 5 - Análise do Estudo elaborado pela Gerência de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica sobre a regularização dos terceirizados e temporários. A reunião foi presidida por João Carlos Barros Krieger (Presidente do Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição) e contou com os demais membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e Paulo Henrique Ferreira de Melo.

Com relação aos itens constantes na Ordem do Dia, o Comitê de Auditoria se manifestou conforme a seguir:

- 1 - Análise da Execução do Plano de Investimentos, foi recomendado que a execução do referido Plano seja acompanhada rigorosamente, bem como sejam adotadas medidas enérgicas para acompanhamento e monitoramento da execução orçamentária para evitar, que, ao término do exercício, o Grupo Hospitalar Conceição, tenha que devolver recursos orçamentados.
- 2 - Análise do Relatório Mensal de Acompanhamento dos Restos a Pagar, foi recomendado o aprimoramento do contemplado na Instrução Normativa número nove/dois mil e dezenove, para assim regular as rotinas a serem seguidas.
- 3 - Análise do Fluxo de Caixa, verificado que se encontram em níveis aceitáveis.
- 4 - Análise do Relatório Mensal de acompanhamento das obras, reformas e serviços em andamento, foi requerido maior detalhamento, especificamente, sobre os Contratos: nº 07/2018 e seus aditamentos; nº 236/18 e Aditivos, além de Nota de Auditoria.
- 5 - Análise do Estudo elaborado pela Gerência de Recursos Humanos e Assessoria Jurídica sobre a regularização dos terceirizados e temporários, devido a designação de Grupo de Trabalho, apresentar a conclusão dos trabalhos a este Comitê.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

  
Jaqueline Magalhães da Costa

Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC